

8ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS

CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE INDICADORES DE COMPETITIVIDADE E DE

PRODUTIVIDADE DA ECONOMIA PORTUGUESA

Considerando as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022 que reconhecem como objetivos a prosseguir: *“Alargar a produção das estatísticas oficiais das áreas económica, financeira, social e ambiental, às novas realidades como a economia digital, o comércio eletrónico e outras de particular relevância, designadamente no âmbito (...) da globalização e competitividade, (...)”* e *“Reforçar a cooperação interinstitucional no âmbito do SEN e com entidades públicas e privadas, designadamente para a partilha de informação, promovendo ganhos de eficiência”*;

Considerando que o Plano de Ação da Secção Permanente de Estatísticas Económicas 2017-2018 assume como relevante uma reflexão sobre o que poderá ser melhorado e aprofundado relativamente à informação estatística existente e aspetos metodológicos na área dos indicadores de competitividade e de produtividade, identificando as áreas com necessidades de informação estatística que permitam um conhecimento aprofundado da economia portuguesa de modo a criar instrumentos que facilitem a tomada de decisão relativamente às grandes mudanças que estão a ocorrer nas sociedades;

Considerando a necessidade de estabelecer um quadro de referência para a identificação das diferentes dimensões de abordagem da temática relacionada com os indicadores de competitividade e produtividade da economia portuguesa;

Considerando que a definição desse quadro de referência deverá ter presente:

- Os indicadores já existentes e/ou em desenvolvimento no âmbito dos trabalhos dos Ministérios da Economia e das Finanças, neste âmbito;
- Os trabalhos desenvolvidos noutros fóruns designadamente, as reflexões e recomendações provenientes do Fórum Global de Produtividade organizado pela OCDE, os trabalhos desenvolvidos por outros Estados Membros e a rede de pesquisa CompNet;
- A identificação de necessidades de informação estatística adicional tendo, no entanto, em consideração os recursos disponíveis no Sistema Estatístico Nacional (SEN);
- A sistematização e a estabilização da informação ao nível de conceitos e metodologias, identificando as necessidades de informação prioritárias bem como a delimitação de áreas de interesse a aprofundar;
- A garantia da consistência no âmbito da divulgação de indicadores de competitividade e de produtividade.

Conselho Superior de Estatística

A **Secção Permanente de Estatísticas Económicas** reunida em 14 de setembro de 2018, nos termos das competências previstas no Anexo C da 27ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística **delibera, aprovar a constituição de um Grupo de Trabalho sobre Indicadores de Competitividade e de Produtividade da Economia Portuguesa**, nos seguintes termos:

I. MANDATO

- a) Reflexão e identificação das dimensões pertinentes para a definição de indicadores abrangentes de competitividade e de produtividade da economia portuguesa, considerando a sua natureza macro e microeconómica, com o objetivo de contribuir para o debate público informado, bem como para a decisão aos vários níveis de intervenção;
- b) Identificar um conjunto de indicadores de referência associados a cada uma das dimensões identificadas;
- c) Discutir metodológica e conceitualmente os conceitos para sistematização da informação e discutir a forma de disseminação da informação;
- d) Apresentar a definição de cada um dos indicadores, identificando as fontes de informação, o grau de cobertura e os elementos de meta informação pertinentes;
- e) Apresentar propostas para eventuais necessidades de cobertura adicional de informação, incluindo fontes e viabilidade de acesso.

II. COMPOSIÇÃO

1. REPRESENTANTES PERMANENTES:

- Instituto Nacional de Estatística
- Banco de Portugal
- Ministério da Economia
- Ministério das Finanças
- Confederação do Turismo de Portugal
- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses
- Prof. Doutor Francesco Franco
- Outros representantes da Academia

Conselho Superior de Estatística

2. REPRESENTANTES NÃO PERMANENTES

Pretende-se que o Grupo funcione de forma participada e eficaz, pelo que deve ter uma dimensão alargada sempre que matérias mais específicas sejam abordadas. Neste contexto para análise de aspetos específicos do seu mandato, o Grupo de Trabalho poderá ainda convidar entidades ou peritos sobre questões relevantes, sendo o convite formalizado pelo Vice-presidente do CSE, sob proposta do respetivo Presidente.

III. MODO DE FUNCIONAMENTO

1. Para o desenvolvimento da sua atividade e cumprimento do mandato o Grupo de Trabalho estabelecerá com outros Grupos de Trabalho no âmbito do CSE as articulações e iniciativas que se julgarem necessárias, devendo esta articulação ser promovida através do Secretariado do CSE.
2. Sempre que as matérias o justifiquem e de modo a tornar os trabalhos mais operacionais poderão ser constituídos Subgrupos, nos termos do Regulamento Interno do CSE.
3. Os representantes das entidades que constituem o Grupo de Trabalho serão nomeados por intermédio do membro efetivo no CSE sempre que a entidade se encontre representada ou por indicação direta dos órgãos competentes de cada entidade nos restantes casos.
4. Cada entidade deverá indicar um representante efetivo e um ou mais suplentes.

IV. CALENDARIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS

- a. O Grupo de Trabalho apresentará à Secção, no prazo de três meses a contar do início do seu funcionamento, um breve relatório relativo à alínea a) para decisão;
- b. Depois deverá definir o calendário para a execução das restantes alíneas do seu mandato, a submeter posteriormente à Secção para aprovação;
- c. Nas reuniões da Secções o Presidente do Grupo de Trabalho fará um breve ponto de situação sobre a evolução dos trabalhos.

Lisboa, 19 de outubro de 2018

O Vice-presidente da Secção, Francesco Franco

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento